



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Divulgação do **Resultado Preliminar Retificado** do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Seleção de propostas para a celebração de parcerias com a União, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, em colaboração com o MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, por meio da formalização de termos de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para organizações da sociedade civil (OSCs).

Por ocasião da análise dos recursos interpostos contra a decisão do julgamento e do resultado preliminar anteriormente publicado, a Sra. Secretária-Geral de Consultoria considerou que a entrega de declaração de ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público 01/2023 consiste em formalidade que, por não constar de disposição legal, não constitui requisito para celebração do Termo de Fomento, não prova a capacidade da proponente de executar o termo de fomento e não interfere na análise do mérito da proposta, por meio do DESPACHO n. 00795/2023/CHGAB/SGCS/AGU da Secretária-Geral de Consultoria, que determinou a esta Comissão de Seleção:

- a) que realize a análise de conteúdo das propostas de entidades cujo único fator de desclassificação foi a falta da Declaração de Ciência e Concordância; e*
- b) que retifique o ato que divulga resultado preliminar, em decorrência da análise supracitada.*

Em atendimento à decisão superior, as propostas foram analisadas e o resultado preliminar anteriormente publicado foi devidamente retificado.

Foram submetidas à Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil por meio da Plataforma Transferegov, cadastradas e enviadas para análise até as 23:59 horas do dia 6 de outubro de 2023 relacionadas no **Anexo I**.

As propostas habilitadas e enviadas para análise relativas a OSCs que enviaram mais de uma proposta para a mesma linha, foram desconsideradas, conforme o item 7.4.3, e constam no **Anexo II**.

As propostas habilitadas e enviadas para análise e que não demonstraram os elementos mínimos da proposta foram eliminadas nos termos do item 7.5.6 do Edital e constam no **Anexo III**.

A Advocacia-Geral da União torna público o resultado preliminar retificado do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. O resultado preliminar da etapa competitiva do Edital com a classificação das propostas consta no **Anexo IV**, referente à Linha I, e no **Anexo V**, referente à Linha II.

Conforme item 7.1 do Edital e art. 18 do Decreto nº 8.726/2016, os participantes poderão interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de divulgação deste resultado preliminar retificado. É assegurada a obtenção de cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica.

Os recursos deverão ser apresentados por meio da Plataforma Transferegov.

(assinado eletronicamente)

**GABRIELA DA SILVA BRANDÃO**

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2023 [\[1\]](#)

**ANEXO I - PROPOSTAS CADASTRADAS E ENVIADAS PARA ANÁLISE**

<b>Proposta nº</b>	<b>Organização da Sociedade Civil (OSC)</b>
055665/2023	ASSOCIACAO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO AS DERRUBADAS DABOMBA
058163/2023	INSTITUTO GENESIS DE EDUCACAO -GENESIS
058380/2023	INSTITUTO DE REFERENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E CIDADANIA
058415/2023	COOPERMAR COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS EM PACODO LUMIAR DO MARANHAO
058670/2023	INSTITUTO DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA MARITIMA, NAVAL, PORTUARIA E PESQUEIRA - UNINAVAL
058733/2023	INSTITUTO DE REFERENCIA NEGRA PEREGUM
058797/2023	INSTITUTO GENESIS DE EDUCACAO - GENESIS
058801/2023	INSTITUTO GENESIS DE EDUCACAO - GENESIS
058803/2023	REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO, PESQUISA E INOVACAO RBCIP
058841/2023	INSTITUTO GENESIS DE EDUCACAO -GENESIS
058843/2023	INSTITUTO GENESIS DE EDUCACAO -GENESIS
058859/2023	FRANCISCO DE ASSIS: EDUCACAO, CIDADANIA, INCLUSAO E DIREITOS HUMANOS
058863/2023	INSTITUTO DE REFERENCIA NEGRA PEREGUM
058864/2023	ONG ALVORECER BAHIA
058867/2023	FRANCISCO DEASSIS: EDUCACAO, CIDADANIA, INCLUSAO E DIREITOS HUMANOS
058868/2023	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA
058869/2023	INSTITUTO OPORTUNIZANDO O SABER
058874/2023	CITTA BRASIL
058875/2023	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

**ANEXO II - PROPOSTAS ELIMINADAS NOS TERMOS DOS ITENS 7.4.3 DO EDITAL**

<b>Proposta nº</b>	<b>Item do Edital</b>
058163/2023	7.4.3
058797/2023	7.4.3
058801/2023	7.4.3

**ANEXO III - PROPOSTAS ELIMINADAS NOS TERMOS DOS ITENS 7.5.6 DO EDITAL**

<b>Proposta nº</b>	<b>Item do Edital</b>	<b>Razões da Eliminação</b>
058875/2023	7.5.6, <i>c e d</i>	A proposta nº <b>058875</b> englobou ambas as linhas de atuação em um único projeto cujo orçamento global seria de <b>R\$ 6.588.764,25</b> com previsão de desembolso integral em 2024, destoando completamente do objeto da parceria que se pretende celebrar com

		o Chamamento Público em apreço. Assim, com fundamento no art. 16, § 2º, do Decreto nº 8.726/16 e no item 7.5.6, <i>c e d</i> , do Edital nº 01/2023, a referida proposta foi <b>eliminada</b> .
058380/2023	7.5.6, <i>c</i>	Não foi instruída com documentos que veiculassem propostas efetivas contendo os elementos mínimos estabelecidos pelo edital, bem como a indicação de planejamento técnico, financeiro e cronograma sugerido.
058415/2023	7.5.6, <i>c</i>	Não foi instruída com documentos que veiculassem propostas efetivas contendo os elementos mínimos estabelecidos pelo edital, bem como a indicação de planejamento técnico, financeiro e cronograma
058864/2023	7.5.6, <i>c</i>	Não foi instruída com documentos que veiculassem propostas efetivas contendo os elementos mínimos estabelecidos pelo edital, bem como a indicação de planejamento técnico, financeiro e cronograma sugerido.
055665/2023	7.5.6, <i>c</i>	Não foi instruída com documentos que veiculassem propostas efetivas contendo os elementos mínimos estabelecidos pelo edital, bem como a indicação de planejamento técnico, financeiro e cronograma sugerido e sequer preencheu o formulário disponível no Transferegov para a indicação do objeto de possível proposta, que foi encaminhado para análise sem qualquer texto passível de leitura.
058869/2023	7.5.6, <i>c</i>	Não foi instruída com proposta efetiva contendo os elementos mínimos estabelecidos pelo edital, bem como a indicação de planejamento técnico, financeiro e cronograma da proposta. Destarte, a referida proposta também foi <b>eliminada</b> por sequer veicular efetiva proposta nos termos estabelecidos pelo Edital.
058859/2023	7.5.6, <i>a</i>	(A) Qualidade do Planejamento Técnico da Proposta: <b>Grau razoável de atendimento</b> - engloba os objetos da linha I e da linha II do Programa, focando no curso (linha II), não detalha como ocorrerá a divulgação das bolsas e como o acompanhamento psicológico e a mentoria seriam desenvolvidas. Nota 2,0. (B) Qualidade do Planejamento Financeiro da proposta: <b>Grau razoável de atendimento</b> - engloba os objetos e as despesas da linha I e da linha II do Programa, focando no curso (linha II), com previsões de despesas genéricas. Nota: 1,0. (C) Clareza do cronograma da proposta: <b>Grau razoável de atendimento</b> - engloba as etapas de execução da linha I e da linha II do Programa, destinando o ano de 2024 praticamente todo para a estruturação de uma plataforma virtual, que é objeto da linha II do programa. Nota: 0,4
058670/2023	7.5.6, <i>b</i>	(A) Qualidade do Planejamento Técnico da Proposta: <b>Grau insatisfatório de atendimento</b> - Procedimento de seleção insatisfatório, não abrangendo estratégias para selecionar o público-alvo; número de alunos por turma não adequado, tendo em vista o quantitativo de 130 alunos (100 selecionados + 30 bolsistas da Linha I); Desenho metodológico apresentado não suficiente para demonstrar como ocorrerá a preparação dos alunos para concursos da advocacia pública; gestão da plataforma não apresentado. Nota 0,0
058874/2023	7.5.6, <i>a</i>	(A) Qualidade do Planejamento Técnico da Proposta: <b>Grau insatisfatório de atendimento</b> - Procedimento e instrumentos a serem utilizados na seleção dos candidatos não apresentados; Não apresentação da Qualificação da equipe de Coordenação; Não apresentado o planejamento a ser executado no curso da

		parceria; Não apresentado os mecanismos de prevenção de fraudes. Nota 0,0.
058868/2023	7.5.6, a	(C) Clareza do cronograma da proposta: <b>Grau insatisfatório de atendimento</b> - não apresentou cronograma com indicação de etapas de trabalho com datas estimadas, conforme exigência do edital. Nota: 0,0.

#### ANEXO IV - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LINHA I

LINHA I		
Classificação	Proposta nº	Nota
1	058863/2023	9,0
2	058841/2023	8,4
3	058803/2023	6,4

#### ANEXO V - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LINHA II

Duas propostas - 058843/2023 e 058867/2023 - obtiveram a mesma nota: 6,4. Ambas as propostas obtiveram a mesma pontuação nos critérios de julgamento A, B e C. Desta forma, a próxima regra a ser seguida como critério de desempate é o tempo de constituição das OSCs, conforme o item 7.5.7 do Edital.

Conforme apresentação das propostas, a OSC cuja proposta é a 058843/2023 foi constituída em Dezembro de 2013, e a OSC cuja proposta é a 058867/2023 foi constituída em Maio de 2014. Portanto, em razão de maior tempo de constituição, a proposta 058843/ 2023 será classificada em 2º lugar.

Destarte, considerando as notas finais e o critério de desempate em relação às propostas que obtiveram pontuação de 6,4, a classificação das propostas classificadas, em ordem decrescente, foi a seguinte:

LINHA II		
Classificação	Proposta nº	Nota
1	058733/2023	9,0
2	058843/2023	6,4
3	058867/2023	6,4

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400002503202310 e da chave de acesso 132deed8

#### Notas

1. <sup>^</sup> respondendo pela Comissão de Seleção em virtude do afastamento legal da Presidente da Comissão de Seleção na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DA SILVA BRANDAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1329518127 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GABRIELA DA SILVA BRANDAO. Data e Hora: 13-11-2023 11:52. Número de Série: 7321992315125898332810840328. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

